



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL**

PORTARIA Nº 257/2020-DG

Aprova o cronograma de encerramento do exercício financeiro de 2020.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 82 do Regulamento da Secretaria;

CONSIDERANDO os dispositivos da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, da Emenda Constitucional nº 95, de 15 de dezembro de 2016;

CONSIDERANDO a necessidade de aprimorar a execução orçamentária e financeira e de padronizar, otimizar e dar maior celeridade e transparência aos procedimentos a serem realizados nos processos de encerramento do exercício,

CONSIDERANDO os dispositivos da Instrução Normativa TSE nº 11, de 27 de julho de 2017, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para a inscrição de créditos em Restos a Pagar no âmbito do Tribunal Superior Eleitoral.

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo Eletrônico nº 8089/2020;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica definido o seguinte cronograma de encerramento do exercício financeiro de 2020, que deverá ser observado por todas as unidades administrativas do Tribunal:

ITEM	DATA LIMITE	PROCEDIMENTO
1.	05/10/2020	Envio à SAOF pelas áreas demandantes de pedido de ARP vigente.
2.	20/10/2020	Data limite para a concessão de suprimento de fundos pelo ordenador de despesas.
3.	11/11/2020	Publicação de contratos com entrega imediata.
4	13/11/2020	Aplicação de suprimento de fundos com uso do Cartão de Pagamento do Poder Judiciário.
5	20/11/2020	Assinatura das apostilas ou aditivos referentes à concessão, de forma retroativa, de reajustes ou repactuações de contratos.
6	27/11/2020	Entrega do objeto contratado.
7.	30/11/2020	Publicação de termo aditivo de prorrogação de contratos, cuja vigência encerrará entre 19/12 e 31/12/2020.
8.	01/12/2020	Encaminhamento à SECON/COFIN das prestações de contas relativas a suprimento de fundos, exceto as relacionadas a pagamentos de auxílio-alimentação a mesários.
9.	04/12/2020	Emissão de Termo de Recebimento Definitivo.
10.	04/12/2020	Manifestação dos fiscais de contrato sobre crédito a ser inscrito em restos a pagar.
11.	04/12/2020	Atesto e envio de faturas para pagamento, exceto contratos de prestação de serviço mediante alocação de postos de trabalho.
12.	07/12/2020	Reclassificação das despesas orçamentárias (SECON) relativas a suprimentos de fundos e baixas das respectivas responsabilidades e encaminhamento à SEMAT.
13.	07/12/2020	Aplicação de suprimento de fundos através de conta tipo B. (pagamento a mesários).
14.	09/12/2020	Atesto e envio das faturas de novembro e dezembro para pagamento, exclusivamente, no que tange aos contratos de prestação de serviço, mediante alocação de postos de trabalho.

15.	09/12/2020	Encaminhamento à SEOF/COFIN de folhas de pagamento que envolvam autorizações do TSE para liberação.
16.	10/12/2020	Requerimento de ressarcimento de despesa.
17.	11/12/2020	Encaminhamento à SAOF de proposta de concessão de diárias e de requisição de passagens.
18.	11/12/2020	Encaminhamento à SECON da prestação de contas relativa a suprimento de fundos para pagamento de auxílio-alimentação a mesários.
19.	14/12/2020	Encaminhamento à SEOF/COFIN da folha de pagamento de dezembro/2020 e demais folhas suplementares não enquadradas no item anterior.
20.	18/12/2020	Ajustes dos saldos dos empenhos a liquidar (reforço/anulação).
21.	18/12/2020	Anulação dos saldos remanescentes de empenhos referentes a despesas com diárias, ajuda de custo e suprimento de fundos.
22.	18/12/2020	Providências quanto ao cancelamento de restos a pagar inscritos ou reinscritos que não são devidos.
23.	18/12/2020	Registro no SIAFI dos contratos celebrados pelo TRE-RN no referido exercício.
24.	15/12/2020	Realização do fechamento financeiro no sistema de controle e no SIAFI e emissão do Relatório de Movimentação Mensal do Almoxarifado.
25.	15/12/2020	Indicação pelo Ordenador de Despesa ou por quem estiver delegado formalmente no SIAFI, dos empenhos a serem inscritos em restos a pagar não processados a liquidar e em liquidação.
26.	15/12/2020	Realização do fechamento financeiro no sistema de controle e no SIAFI e emissão do Relatório de Movimentação Mensal de Bens e do Relatório de Movimentação Anual do Patrimônio.
27.	18/12/2020	Emissão de ordem de pagamento, de GRU e Documento de Arrecadação de tributos e contribuições (DARF, DAR e GPS).
28.	18/12/2020	Autorização de ordem de pagamento (Ordenador de Despesas e Gestor Financeiro).
29.	18/12/2020	Devolução ao respectivo órgão repassador dos saldos orçamentários e financeiros não utilizados, recebidos por descentralização de crédito.

30.	18/12/2020	Regularização de contas contábeis.
31.	18/12/2020	Conformidade de Registros de Gestão.
32.	18/12/2020	Atualização, no SIAFI, do cadastro de responsáveis vinculados às unidades gestoras executoras do Tribunal.

Art. 2º A Seção de Gestão de Materiais encerrará suas atividades para atendimento às demandas do público interno no dia 11 de dezembro de 2020.

Art. 3º Os casos excepcionais serão submetidos à deliberação da Diretoria-Geral deste Tribunal.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Natal, 02 de outubro de 2020.

**YVETTE BEZERRA
GUERREIRO
MAIA:30024352**

Assinado de forma digital por YVETTE
BEZERRA GUERREIRO MAIA:30024352
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Autoridade
Certificadora da Justiça - AC-JUS, ou=Cert-JUS
Institucional - A3, ou=29056741000176,
ou=Tribunal Regional Eleitoral Rio Grande do
Norte - TRE-RN, ou=SERVIDOR, cn=YVETTE
BEZERRA GUERREIRO MAIA:30024352
Dados: 2020.10.02 15:37:58 -03'00'

Yvette Bezerra Guerreiro Maia
Diretora-Geral